



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

A Câmara Municipal de Sumaré, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria de nº 20/2021 da Mesa Diretora, resolve retificar o Edital do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 17/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO EXISTENTES NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ.**

A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

8.8.2. Deverá a licitante apresentar documentação de registro ou inscrição no CREA no ramo de Engenharia Civil ou Elétrica, devendo estar em situação regular junto ao referido Conselho;

LEIA-SE

8.8.2. Deverá a licitante apresentar documentação de registro ou inscrição no CREA no ramo de Engenharia Civil ou Elétrica ou Mecânica, devendo estar em situação regular junto ao referido Conselho;

ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

7.3. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA no ramo de Engenharia Civil ou Elétrica, devendo estar em situação regular junto ao referido Conselho.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEIA-SE

7.3. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA no ramo de Engenharia Civil ou Elétrica ou Mecânica, devendo estar em situação regular junto ao referido Conselho.

Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantém-se a data inicialmente marcada para o certame, observando-se desta forma o artigo 21 § 4º da Lei 8.666/1993.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital.

Sumaré, 01 de fevereiro de 2021.

Álvaro Dota Telles

Pregoeiro

Câmara Municipal de Sumaré